



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ata da 10ª Sessão Ordinária de 17/06/2019 – Exercício 2019 – 3ª Sessão Legislativa

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20:00, realizou-se a **Décima Sessão Ordinária do ano de 2019**, sob a Presidência do Vereador Presidente Sr. **Trajano de Oliveira Filho**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Josivam Pereira Dias**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador George Marcelo Camargo, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecido aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2019 e da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2019. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu as Atas em pauta para discussão, e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2019 e aprovada por unanimidade a Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2019. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 7/2019**, Dispõe sobre alteração do número de vagas e extinção dos cargos que especifica e providências correlatas; **2) Projeto de Lei Complementar nº 8/2019**, Dispõe sobre alteração de carga horária de cargo que especifica e providências correlatas; **3) Projeto de Lei nº 19/2019**, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 20/2019**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; **5) Projeto de Lei nº 21/2019**, Estabelece como expansão urbana área rural que especifica, para fins de implantação de empreendimento imobiliário no modelo loteamento e providências correlatas; **6) Projeto de Lei nº 22/2019**, Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para celebrar convênio com o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Segurança Pública, delegando o exercício da competência de trânsito atribuídas ao Município pela Lei nº 9.503/97. **De autoria do Legislativo: 1) Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei do Executivo nº 16/2019**, De autoria do Vereador Josivam Pereira Dias, Altera a redação do Art. 1º; **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a Instituição da "Medalha Honrosa Dom Estevam Stork"; **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Dispõe sobre a instituição da "Moção de Aplausos e Congratulações Prefeito Hernani Camargo"; **4) Projeto de Resolução nº 1/2019**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Institui a Tribuna livre na Câmara Municipal de Itaporanga, e dá outras providências; **5) Requerimento nº 25/2019**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal informações a respeito de empresa prestadora de serviços de publicações; **6) Requerimento nº 26/2019**, De autoria do Vereador Carlos da Silva, Requer do Executivo Municipal informações a respeito de motoristas da Educação; **7) Requerimento nº 27/2019**, De autoria do Vereador Carlos da Silva, Requer do Executivo Municipal informações a respeito de destinação de verba; **8) Indicação nº 30/2019**, De autoria do Vereador Carlos da Silva, Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de braços de luz no Bairro Cruzeiroirinho; **9) Indicação nº 31/2019**, De autoria do Vereador Fábio Bruno Gurgel Benini, Indica ao Executivo Municipal providências para obras de reforma e reparos no campo do Bairro Santo Antônio; **10) Indicação nº 32/2019**, De autoria do Vereador Fábio Bruno Gurgel Benini, Indica ao Executivo Municipal providências para realização de aulas de zumba em bairros da cidade; **11) Indicação nº 33/2019**, De autoria do Vereador George Marcelo Camargo, Indica ao Executivo Municipal providências para o pagamento de indenização de transporte aos profissionais da Saúde; **12) Indicação nº 34/2019**, De autoria do Vereador George Marcelo Camargo, Indica ao Executivo Municipal providências para revitalização do bairro São Sebastião; **13) Indicação nº 35/2019**, De autoria do Vereador Carlos da Silva, Indica ao Legislativo Municipal providências para aquisição de veículo. Após o encerramento do Expediente, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: George Marcelo Camargo, João Custódio da Silva, e Trajano de Oliveira Filho. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão, podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Casa. Tudo segundo consta na Ata da 2ª Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 3/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24 horas. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei do Executivo nº 16/2019**, De autoria do Vereador Josivam Pereira Dias, Altera a redação do Art. 1º, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 16/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a autorização legislativa para declarar bens inservíveis e alienação através de leilão e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Requerimento nº 25/2019**, De autoria do Presidente Trajano de Oliveira Filho, Requer do Executivo Municipal informações a respeito de empresa prestadora de serviços de publicações, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **4) Requerimento nº 26/2019**, De autoria do Vereador Carlos da Silva, Requer do Executivo Municipal informações a respeito de motoristas da Educação, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **5) Requerimento nº 27/2019**, De autoria do Vereador Carlos da Silva, Requer do Executivo Municipal informações a respeito de destinação de verba, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a ser discutido e votado**, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão, para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Informou que a partir do dia 30 de junho a Câmara entrará em recesso, e que durante este período apenas poderá haver convocação para Sessão Extraordinária, retornando suas atividades legislativas no dia 1º de agosto de 2019, conforme disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Orgânica do Município. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 5 de agosto de 2019, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 1º de agosto de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 20:22, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 17 de junho de 2019.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 17/06/2019.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

George Marcelo Camargo
Vice-Presidente

Josivam Pereira Dias
1º Secretário

João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Carlos da Silva
Vereador

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

Gerson Aparecido Viana
Vereador

João Custódio da Silva
Vereador

João de Mello
Vereador